



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

*Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES*

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO – ES

Eu, WILSON PINTO DAS MERCÊS, vereador no uso de minhas funções e prerrogativas regimentais, VENHO requerer junto a V. Excia. que sejam tomadas as devidas providências junto ao Ministério Público Estadual para o cumprimento dos dispositivos na Lei Orgânica do Município para o cumprimento dos prazos estabelecidos para o envio a esta Casa dos projetos de leis dispendo sobre o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Requer ainda, seja representado contra o Prefeito Municipal pelo crime de responsabilidade pelo não cumprimento do disposto no Art. 67, inciso VI da Lei Orgânica.

Atenciosamente,

Barra de São Francisco, 30 de novembro de 2017.

  
WILSON PINTO DAS MERCÊS  
VEREADOR